



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 14 DEZ 2021 Protocolo: 99/21 Processo: 99/21	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 99/21	
	AUTOR: MESA DIRETORA		
Acrescenta o § 5º ao artigo 80 do Regimento Interno. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA resolve: Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 80 do Regimento Interno com a seguinte redação: “Art. 80..... § 5º Na Décima Legislatura, o Parlamentar poderá optar pelo recebimento da segunda parcela a que se refere o <i>caput</i> deste artigo no ano de 2021.” (NR) Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 14 de dezembro de 2021. Deputado ALEX REDANO Presidente Deputado JEAN OLIVEIRA 1ª Vice-Presidente Deputado JAIR MONTES 1º Secretário Deputado ALEX SILVA 3º Secretário Deputado MARCELO CRUZ 2ª Vice-Presidente Deputado CIRONE DEIRÓ 2º Secretário Deputado JHONY PAIXÃO 4º Secretário			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº	
	AUTOR: MESA DIRETORA		
JUSTIFICATIVA Nobres Pares, A presente proposição acrescenta o § 5º ao artigo 80 do Regimento Interno com a finalidade de proporcionar a antecipação do recebimento da segunda parcela da ajuda de custo de caráter indenizatório. Com a medida, na Décima Legislatura, o Parlamentar poderá optar pelo recebimento da segunda parcela da ajuda de custo prevista no artigo 80 do RI no ano de 2021. Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução			